
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 63/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 63/2025
DATA: 07 de Abril de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº 734 de
15 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir
crédito adicional suplementar no valor de até R\$
222.138,87(Duzentos e Vinte e Dois Mil Cento e Trinta e Oito
Reais e Oitenta e Sete Centavos), incorporando ao Orçamento
Geral do município para o exercício financeiro de 2025 a seguinte
dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAUDE
002 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0007.2060 – Manutenção do Consorcio Intermunicipal -
Ciscopar
3.1.71.70.00.00 – 303–Rateio Pela Participação em Consorcio R\$
104.000,00
3.3.71.70.00.00 – 303 - Rateio Pela Participação em Consorcio R\$
48.000,00

10.301.0007-1049 – Construir e Ampliar o Centro de Saúde
4.4.90.51.00.00 – 303 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00
4.4.90-51.00.00 – 518 – Obras e Instalações R\$ 40.138,87

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional
Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os
recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal
nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da
seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAUDE
002 – Fundo Municipal De Saúde
10.302.0007-2060–Manutenção do Consorcio Intermunicipal -
Ciscopar
3.3.72.39.00.00 – 000 – Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$
182.000,00

10.301.0007-1048 – Reequipamento da Secretaria de Saúde,
Fundo
4.4.90.52.00.00 – 518 - Equipamentos e Material Permanente R\$
40.138,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Abril de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador: BFD7F6AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/04/2025. Edição 3252

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>